



## **Sistema Processo Eletrônico Judicial - PJe permite agora o controle de pagamento das custas de 1º Grau.**



O Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe permite agora o controle do pagamento das custas judiciais de processos eletrônicos.

As custas são a soma das despesas decorrentes da tramitação de um processo e representam a taxa devida pela prestação, por parte do Poder Judiciário, do serviço público de julgamento de uma ação ou de um recurso.

A implantação do controle de pagamentos das custas de 1º Grau, possibilita a vinculação ao processo do número da guia de recolhimento das custas, o que possibilita o controle do pagamento, de forma semelhante ao que já ocorria no processo físico, gerando mais segurança para a unidade judicial, facilitando a gestão por parte do FERJ.

A medida permite ainda que o sistema controle a duplicidade de guias de recolhimento, evitando que uma mesma guia seja associada a mais de um processo.

## **Tribunal regulamenta o cadastro de empresas para recebimento de citações e intimações eletrônicas via PJe.**



O Tribunal regulamentou, por meio da RESOL-GP – 302020, o cadastro das empresas públicas e privadas e dos entes públicos da administração direta e indireta para efeito de recebimento de citações e intimações por meio eletrônico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do

Maranhão.

A partir de agora, as empresas públicas e privadas e os entes públicos da administração direta e indireta são obrigados a manterem cadastro no Sistema PJe, para efeito de recebimento de citações e intimações, que serão realizadas preferencialmente por meio eletrônico, nos termos do disposto no art. 246, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil.

O cadastro e a respectiva identificação nas instalações de 1º e 2º Graus do PJe será feita pelo número no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e dos dados informados ao Cadastro Nacional de Entes Públicos, instituído e mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

## **Imperatriz, Caxias, Bacabal e Balsas já utilizam o aviso de protocolo no plantão judicial no PJe.**

O Tribunal disponibilizou o serviço que avisa o protocolo de processos durante plantão, para os servidores e magistrados das comarcas de Imperatriz, Caxias, Bacabal e Balsas.

O Monitum, que funciona através do software de mensagens Telegram, avisa quando um processo é protocolado no PJe durante o plantão judicial.

O serviço envia uma mensagem, informando que um processo foi protocolado, facilitando o trabalho dos plantonistas.

## **Convictus permite agora registro de frequência pela Internet.**

O Convictus, sistema que permite o registro biométrico da frequência de pessoas que cumprem medidas sócio-educativas, foi atualizado e permite agora que o registro da presença seja efetivado a partir de qualquer lugar, pela Internet.

Com isso, os apenados podem agora registrar sua frequência, através da leitura da impressão digital, a partir de locais fora da rede de dados do Judiciário, sob a supervisão de um responsável pela validação do registro.

### **Tribunal de Justiça do Maranhão**

Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa  
Presidente

Des. José Bernardo Silva Rodrigues  
Vice-presidente

Des. Paulo Sérgio Velten Pereira  
Corregedor-Geral da Justiça

### **Comissão de Informática**

Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf  
Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto  
Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos  
Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho  
Des. Luiz Gonzaga Almeida Filho

**Diretoria de Informática e Automação**  
(98) 3198-4580  
dirinformatica@tjma.jus.br

**Atendimento ao Usuário de Informática**  
(98) 3194-6600  
informatica@tjma.jus.br